

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - TRISUL S.A. de 16/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância nos termos da Resolução CVM n.º 81/2022, conforme alterada ("RCVM 81"), deverá preencher o presente boletim de voto a distância ("BVD"), o qual somente será considerado válido e terá os votos nele proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), se observadas as seguintes condições: (i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos; (ii) o documento deverá ser rubricado, quando aplicável e a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is). É imprescindível que sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e seu CPF ou CNPJ, além de endereço de e-mail para eventual contato. Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o BVD e/ou os documentos elencados abaixo quanto a representação dos acionistas sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio, igualmente, indicados abaixo.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá (i) preencher e enviar o presente BVD diretamente à companhia; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços, conforme orientações abaixo. Encerrado o prazo de votação a distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na própria AGO, mediante solicitação explícita de desconsideração das instruções de voto enviadas via BVD antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação. Conforme RCVM 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da AGO ou caso seja necessária sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação, não ultrapasse 30 dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Trisul S.A. A/C Departamento de Relações com Investidores Alameda dos Jaúnas, nº 70, Indianópolis São Paulo/SP CEP 04.522-020 E-mail: ri@trisul.com.br A Companhia informa que disponibilizará sistema eletrônico de votação a distância e ressalta que a AGO será realizada de forma exclusivamente digital, sendo que as orientações sobre o acesso ao sistema encontram-se detalhadamente descritas no Edital de Convocação e na Proposta da Administração para a AGO disponibilizados no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e na página da Companhia (https://ri.trisul.com.br/).
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TRISUL S.A. de 16/04/2026

Itaú Corretora de Valores S.A.
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar CEP 04538-132, São Paulo, SP
E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br.
Contato: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades)
Horário de atendimento em dias úteis das 9h às 18h.

Itaú Corretora de Valores S.A.

O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por meio de prestadores de serviços deverá transmitir suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, caso prestem este tipo de serviço. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por estes estabelecidos para emissão das instruções de voto via BVD, bem como os documentos e informações por estes exigidos. O serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto poderá ser realizado também pelo Banco Itaú, agente escriturador de ações da Companhia, por meio de uma plataforma eletrônica. Para isso, o acionista deverá realizar o cadastro no site Itaú Securities **S e r v i c e s A s s e m b l e i a D i g i t a l** (<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital>).

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TRIS3]

1. Demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TRIS3]

2. Relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TRIS3]

3. Proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TRIS3]

4. Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026 em até R\$ 9.000.000.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TRIS3]

5. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TRISUL S.A. de 16/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____